



## DECRETO 6746 DE 16 DE MAIO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

04 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059.0000 Manutenção Departamento de Administração e Controle  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000,00  
F.R.: 01 TESOURO  
110 000 GERAL

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000,00  
F.R.: 01 TESOURO  
110 000 GERAL

17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....60.000,00  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... 7.000,00  
F.R.: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
110 000 GERAL

17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....5.000,00  
F.R.: 01 TESOURO  
110 000 GERAL

04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....12.000,00  
F.R.: 01 TESOURO  
110 000 GERAL



17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....8.000,00
F.R.: 01	TESOURO
110 000	GERAL

Total .....R\$ 102.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.512.0020.2059.0000	Manutenção do Departamento de Administração e Controle
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .... -10.000,00
F.R.: 01	TESOURO
110 000	GERAL

17.512.0020.2059.0000	Manutenção do Departamento de Administração e Controle
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....-7.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....- 60.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL

04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0020.2103.0000	Manutenção da Departamento de Obras
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .... -25.000,00
F.R.: 01	TESOURO
110 000	GERAL

Total .....R\$ -102.000,00

**Art. 3º** - A abertura de crédito suplementar refere-se a complementação das dotações orçamentárias para despesas com com material de consumo e serviços de terceiros e será realizada por meio de Decreto nos termos da alínea d, inciso 1º do parágrafo quarto e do parágrafo segundo do artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3112 de 23 de novembro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 16 de maio de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**